



## **INDICAÇÃO Nº 185/2025**

Santa Rita do Sapucaí (MG), 18 de setembro de 2025.

**Exmo. Sr. Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)**  
**Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)**

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude, junto à Secretaria Municipal de Saúde e demais setores competentes, a viabilidade de regulamentar e efetivar o repasse do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do município, nos moldes já adotados em diversas cidades de Minas Gerais e do Brasil.

O IFA, conhecido nacionalmente como o "14º salário", é uma gratificação anual prevista na Lei Ruth Brilhante, criada com a finalidade de reconhecer e valorizar o trabalho dos profissionais que atuam na linha de frente da saúde pública. Trata-se de recurso federal que pode e deve ser repassado aos agentes, representando importante medida de incentivo, reconhecimento e fortalecimento da categoria. Municípios como Bambuí, Poços de Caldas e Pouso Alegre já avançaram na regulamentação e concessão do benefício, reconhecendo a relevância dos ACS e ACE no atendimento básico, na prevenção de doenças e no acompanhamento direto das famílias. Em Santa Rita do Sapucaí, os agentes de saúde desempenham papel fundamental na promoção da saúde, sendo responsáveis por visitas domiciliares, acompanhamento de gestantes, idosos e crianças, bem como pelo suporte à população em campanhas de vacinação, endemias e prevenção. Apesar da dedicação e responsabilidade, ainda não contam com esse incentivo adicional, que seria não apenas um direito, mas também uma forma de motivação e valorização profissional.

Assim, a regulamentação e o repasse do IFA aos ACS e ACE de nosso município representam uma medida de justiça, além de contribuir para a permanência desses profissionais na rede pública de saúde, garantindo melhores condições de trabalho, fortalecimento da Atenção Básica e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

  
**Antônio Otávio Silvério da Cunha**  
Vereador – Presidente da Câmara

